

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**EDITAL Nº 11/2026 – CHAMADA PÚBLICA PARA DIPLOMAÇÃO EM
LICENCIATURA EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE
NÍVEL MÉDIO, DESTINADA AOS EGRESSOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU DOCENTEPT**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas e requisitos para participação na chamada pública destinada aos egressos do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (DocentePT), **que concluíram com êxito o curso ofertado pelo Instituto Federal do Amapá (IFAP)**, interessados em requerer o diploma de Licenciatura em Docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio. As inscrições estarão abertas no período definido no cronograma deste Edital, observando-se o disposto na Resolução CNE/CP nº 1/2022, de 6 de maio de 2022, e na Instrução Normativa nº 2/2025 – PROEN/GAB/RE/IFAP, bem como as demais condições estabelecidas neste instrumento.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital dispõe sobre a chamada pública destinada aos egressos do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, das turmas de 2020 e 2022, interessados em requerer o diploma de Licenciatura em Docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com fundamento na Resolução CNE/CP nº 1/2022, de 6 de maio de 2022, e na Instrução Normativa nº 2/2025 – PROEN/GAB/RE/IFAP.

1.2 Quaisquer dúvidas sobre este Edital deverão ser esclarecidas exclusivamente pelo e-mail: (docentept.diplomacao@ifap.edu.br). O assunto da mensagem deve conter a expressão [Dúvidas - Diplomação].

1.3 Em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 1/2022 e com a Instrução Normativa nº 2/2025 – PROEN/GAB/RE/IFAP, os egressos não licenciados do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica das turmas de 2020 e 2022, que concluíram com êxito o curso ofertado pelo IFAP nos campi Macapá, Laranjal do Jari, Oiapoque, Pedra Branca e Santana, poderão requerer o diploma de Licenciatura em Docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, observados os dispositivos das referidas normativas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

2. DO PÚBLICO E REQUISITOS

2.1 Em conformidade com o art. 4º da Resolução CNE/CP nº 1/2022, é assegurado aos egressos não licenciados do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (DocentEPT) o direito de requerer a expedição do Diploma de Licenciatura em Docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, desde que atendidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Possuir diploma de curso de graduação em nível de Bacharelado ou de Tecnologia;
- b) Apresentar certificação no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, ofertado pelo IFAP (turmas de 2020 e 2022) e devidamente registrado no e-MEC (códigos 156964 e 199756);
- c) Comprovar, no mínimo, 400 (quatrocentas) horas de prática pedagógica em docência de componentes curriculares ministrados em cursos técnicos integrados, subsequentes e/ou concomitantes, no âmbito do eixo ou área tecnológica correspondente à formação do profissional graduado.

2.2 Não será emitido diploma de licenciatura na área da formação inicial (Bacharelado ou Tecnólogo) do candidato. Por exemplo, caso o candidato seja bacharel em Biologia, o diploma concedido será em Licenciatura em Docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e não em Licenciatura em Biologia.

2.3 A diplomação realizada nos termos da referida Resolução confere exclusivamente o diploma, não sendo emitido Histórico Escolar de licenciatura, uma vez que este decorre de processo específico de diplomação previsto em legislação própria, e não da conclusão de um curso regular de licenciatura.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas, neste Edital, 200 (duzentas) vagas destinadas aos egressos do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica – DocentEPT, que tenham concluído com êxito o curso ofertado pelo IFAP e que atendam aos requisitos estabelecidos na Resolução CNE/CP nº 1/2022 e na Instrução Normativa nº 2/2025 – PROEN/GAB/RE/IFAP.

3.2 Este Edital destina-se exclusivamente aos egressos do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (DocentEPT) que concluíram sua formação no âmbito do Instituto Federal do Amapá, não sendo contemplados, para fins de diplomação, os candidatos que tenham realizado o referido curso em outras instituições.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

3.3 Na hipótese de o número de inscrições deferidas superar o quantitativo de vagas ofertadas, será adotado como critério de classificação o maior tempo de experiência comprovada em docência na Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 14/09 até as 23h59 minutos do dia 16/10/2026, conforme cronograma no item 6.

4.2 Os candidatos egressos, das turmas de 2020 e 2022, interessados deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição https://docs.google.com/forms/d/142YWIKeSAm1mJ6W87MKe2XmW6hmbi3PNfwd_AGntVPY/edit e anexar, obrigatoriamente em **formato PDF e de forma individualizada (não agrupada)**, os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto e validade nacional, tais como Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho, Passaporte ou documento profissional reconhecido por lei.
- b) Comprovante de votação nas eleições de 2022 (1º e 2º turno, quando aplicável) ou certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- c) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou histórico escolar correspondente;
- d) Diploma de graduação (frente e verso) em curso de bacharelado ou tecnologia, obtido em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); Nos casos de diploma estrangeiro, apresentação do documento devidamente revalidado por instituição reconhecida pelo MEC;
- e) Declaração de ausência de diploma de licenciatura e de veracidade das informações prestadas (Anexo I);
- f) Certificado ou declaração de conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (DocentEPT), ofertado pelo IFAP;
- g) Comprovação de, no mínimo, 400 (quatrocentas) horas de experiência em docência na Educação Profissional e Tecnológica (EPT), em área correlata. Caso o(a) candidato(a) possua mais de um documento comprobatório, todos deverão ser reunidos e anexados em um único arquivo no formato PDF.

4.3 Serão aceitos como documentos comprobatórios de experiência profissional nos formatos **PDF** e todos agrupados em um único documento.

- a) Documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, devidamente datado e assinado pelo setor de Departamento de Pessoal/Recursos Humanos, contendo a identificação do período de atuação, cargos ou funções exercidas e respectiva carga horária, comprovando a atuação em cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT);
- b) Páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) que contenham a identificação do trabalhador e o contrato de trabalho, desde que acompanhadas de declaração expedida pelo diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

da instituição de ensino onde ocorreu a atuação, devidamente assinada e carimbada, contendo o número de autorização do diretor, bem como a especificação do período, funções exercidas e carga horária, comprovando a atuação em cursos de EPT;

c) Documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal que comprove a atuação como Professor Pesquisador, Conteudista ou Formador em cursos na modalidade a distância, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, devidamente datado e assinado pelo setor de Departamento de Pessoal/Recursos Humanos, contendo a identificação do período de atuação, funções exercidas e carga horária, comprovando o exercício na função pleiteada.

4.3.1 A documentação comprobatória deverá conter, obrigatoriamente:

- a) Nome e CPF do candidato;
- b) Relação dos cursos, componentes curriculares ou disciplinas ministradas;
- c) Carga horária;
- d) Período de início e término da atuação.
- e) Matrícula do candidato, se houver.

4.3.2 Caso necessário, disponibiliza-se, no Anexo II, modelo de declaração de experiência em Docência na Educação Profissional e Tecnológica, a ser utilizado pela instituição emissora.

4.3.3 Será permitida a apresentação de mais de uma declaração, quando o candidato possuir experiências em diferentes instituições, devendo toda a documentação comprobatória ser reunida e anexada em arquivo PDF único no sistema de inscrição.

4.4 Somente serão aceitas inscrições realizadas dentro do prazo estabelecido no cronograma, não sendo admitidas inscrições por meios distintos dos previstos neste Edital.

4.5 A comissão organizadora não se responsabiliza por arquivos corrompidos, documentos ilegíveis ou inconsistências que inviabilizem a análise da documentação.

4.6 Em caso de envio de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, será considerada válida a mais recente.

4.7 Para efeitos deste edital, não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.8 Não deverão ser anexados documentos que não sejam pertinentes a esta chamada pública.

4.9 A confirmação do recebimento da documentação da inscrição será encaminhada ao e-mail informado pelo candidato, através da mensagem:

Prezado candidato (a),

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Sua documentação foi enviada com sucesso para inscrição no Edital nº 11/2026 - Chamada Pública para Diplomação em Licenciatura em Docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio dos Egressos do Curso de Pós-Graduação DocentEPT.

Recomenda-se salvar ou imprimir o comprovante de envio deste formulário. O envio da documentação não implica, por si só, deferimento da inscrição, estando os documentos sujeitos à análise conforme os critérios estabelecidos no edital.

É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações e os resultados referentes desta chamada pública nos canais oficiais do IFAP.

4.10 A relação preliminar de inscritos será divulgada na página oficial do Edital, conforme cronograma.

4.11 O candidato cuja inscrição não constar na lista poderá interpor recurso, mediante envio do formulário específico (Anexo III) para o e-mail docentept.diplomacao@ifap.edu.br, dentro do prazo estabelecido, devendo constar no assunto a expressão: [Recurso – Inscrição].

5. DA CHAMADA PÚBLICA

5.1 As inscrições terão seus requerimentos e respectivas documentações analisados em conformidade com as disposições deste Edital, fundamentadas na Resolução CNE/CP nº 1/2022.

5.2 Na análise do item 4.3.1, não serão considerados os períodos de atuação profissional concomitantes.

5.3 Cada inscrição será avaliada e classificada como **DEFERIDA** ou **INDEFERIDA**, sendo assegurado prazo para interposição de recurso aos candidatos que desejarem contestar o resultado.

5.4 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: docentept.diplomacao@ifap.edu.br, por meio do formulário constante no Anexo III, observando-se os prazos estabelecidos no cronograma, devendo constar no assunto a expressão **[Recurso – Resultado]**. Durante o período de recurso, o candidato poderá complementar a documentação apresentada, conforme solicitação da comissão organizadora, observados os princípios da razoabilidade e da isonomia.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

5.5 O resultado da análise dos recursos será divulgado na página do Edital, disponível no endereço eletrônico: <https://www.ifap.edu.br/institucional/pro-reitorias/pro-reitoria-de-pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/editais/>, conforme os prazos previstos no cronograma.

5.6 O resultado final será publicado em ordem alfabética, com a indicação do status **DEFERIDO** ou **INDEFERIDO**, acompanhado, neste último caso, da respectiva justificativa.

5.7 Em caso de **DEFERIMENTO**, após homologação dos candidatos aptos à diplomação, o Ifap terá 120 dias para confecção e envio do diploma ao requerente, via e-mail cadastrado no ato da inscrição.

5.8 A expedição e o envio dos diplomas ocorrerão conforme orientações disponibilizadas na página do Edital, no endereço eletrônico: <https://www.ifap.edu.br/institucional/pro-reitorias/pro-reitoria-de-pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/editais/> dentro do prazo estabelecido no cronograma.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO/DATA
Divulgação da chamada pública	04/09/2026
Período de impugnação do Edital	09/09/2026
Resposta à impugnação e publicação de retificações, se houver	11/09/2026
Período de inscrições	14/09 a 16/10/2026
Divulgação dos candidatos inscritos	20/10/2026
Período de recursos para os candidatos não inscritos	22/10/2026
Respostas dos recursos, se houver	26/10/2026
Divulgação da homologação dos candidatos inscritos	26/10/2026
Período de análise da documentação	28/10 a 30/11/2026
Divulgação do resultado preliminar	02/12/2026
Período de recursos ao resultado preliminar	08/12/2026
Resultado dos recursos, se houver	11/12/2026
Homologação do resultado	11/12/2026

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição nesta chamada pública implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento sobre elas.

7.2 O IFAP poderá alterar as regras desta chamada pública a qualquer tempo, obrigando-se a fazer a devida divulgação na página da Proppi: <https://www.ifap.edu.br/institucional/pro-reitorias/pro-reitoria-de-pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/editais/>

7.3 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital, mediante manifestação formal encaminhada à Comissão Organizadora desta chamada pública, conforme prazo estabelecido no cronograma (item 6).

7.4 A impugnação deverá ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço de e-mail institucional docentept.diplomacao@ifap.edu.br indicado neste edital, seguindo as instruções descritas a seguir:

a) Assunto do e-mail: **“EDITAL Nº 11/2026 – CHAMADA PÚBLICA PARA DIPLOMAÇÃO EM LICENCIATURA EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, DESTINADA AOS EGRESSOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DOCENTEPT”**.

b) **No corpo do texto do e-mail deverá ser escrito:**

Nome completo (sem abreviações e/ou apelidos);

CPF;

Justificativa;

Documentos comprobatórios anexados no e-mail, quando houver.

7.5 A resposta fundamentada da impugnação será emitida pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo e encaminhada ao e-mail do requerente, sendo o resultado publicado na página da Proppi: <https://www.ifap.edu.br/institucional/pro-reitorias/pro-reitoria-de-pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/editais/> com a indicação **“Deferida”** ou **“Indeferida”**.

7.6 Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados fora do prazo estabelecido no cronograma (item 6).

7.7 A decisão da Comissão Organizadora deste Processo Seletivo sobre a impugnação terá caráter definitivo no âmbito administrativo.

7.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as informações referentes ao

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

andamento deste Edital, as quais estarão disponíveis na página oficial, no endereço eletrônico:
<https://www.ifap.edu.br/institucional/pro-reitorias/pro-reitoria-de-pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/editais/>

7.9 Para registro de manifestações — tais como reclamação, denúncia, elogio, sugestão, solicitação de simplificação ou solicitação de providência administrativa — junto à Ouvidoria Geral, bem como para solicitação de acesso à informação (excetuando-se pedidos de esclarecimento de dúvidas), deverá ser utilizada a plataforma Fala.BR, disponível em: <https://falabr.cgu.gov.br/>

7.10 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, ou a constatação de qualquer tipo de fraude anulará todos os atos decorrentes de sua inscrição e sujeitará o requerente às penalidades da lei, em qualquer época.

7.11 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão responsável por esta chamada pública, em conjunto com a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFAP.

7.12 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para esta chamada pública, revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 04 de setembro de 2026.

Comissão de responsável pelo Edital de Chamada Pública para Diplomação em Licenciatura em
Docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio dos Egressos do Curso Pós-Graduação
DocentEPT

PORTARIA Nº 904/2026 - GAB/RE/IFAP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL Nº 11/2026 – CHAMADA PÚBLICA PARA DIPLOMAÇÃO EM LICENCIATURA EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, DESTINADA AOS EGRESSOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DOCENTEPT

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE DIPLOMA DE LICENCIATURA E COMPROMISSO COM A INTEGRIDADE E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Declaro para os devidos fins que não possuo um diploma de licenciatura e que, caso venha a ser constatado que possuo ou que sou detentor de um título falso, estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas pela lei, além de perder o direito ao processo de diplomação de que dispõe o Edital nº11/2026 PROPPI/IFAP. Entendo que a integridade e a veracidade dos dados apresentados são aspectos/ importantes no processo de seleção e que qualquer fraude pode prejudicar a minha candidatura. Assumo a responsabilidade por todas as informações prestadas e me comprometo a fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que possam ser necessários.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) candidato(a)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL Nº 11/2026 – CHAMADA PÚBLICA PARA DIPLOMAÇÃO EM LICENCIATURA EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, DESTINADA AOS EGRESSOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DOCENTEPT

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Declaro, para os devidos fins, que o(a) Senhor(a) _____, inscrito(a) no CPF nº _____, atuou nesta Instituição de Educação _____, exercendo atividade docente no curso de _____, no período de ____ / ____ a ____ / ____.

Durante o período acima informado, o(a) referido(a) profissional ministrou as seguintes disciplinas no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica (EPT):

- _____
- _____
- _____
- _____

Declaro, ainda, que as atividades desempenhadas estiveram vinculadas à oferta de cursos da Educação Profissional e Tecnológica, com carga horária total de _____ horas, conforme registros institucionais.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais necessários.

Local e data: _____

Nome do(a) responsável pela emissão

Cargo/Função: _____

Instituição: _____

(Assinatura e carimbo da instituição)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL Nº 11/2026 – CHAMADA PÚBLICA PARA DIPLOMAÇÃO EM LICENCIATURA EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, DESTINADA AOS EGRESSOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DOCENTEPT

ANEXO III

RECURSO

Eu, _____, portador do
RG nº _____, CPF nº _____, Matrícula nº
_____, apresento recurso junto à Comissão Organizadora contra o
resultado da etapa _____. Os
argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-os a seguir:

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) candidato(a)